

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 248/AL

Pato Branco, 3 de agosto de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício nº 187/2021 recebido da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao requerimento 501 e 727/2021, com o mesmo teor, encaminhados ao Executivo Municipal através dos ofícios nº 176 e 275/2021-DL.

Salientamos que os referidos requerimentos já foram respondidos diretamente ao gabinete do vereador Rafael, conforme cópia em anexo do email enviado.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 187/2021

Pato Branco, 22 de julho de 2021.

Ao Senhor
Rafael Celestrin
Vereador

Assunto: Resposta ao Ofício nº 501/2021

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 501/2021, referente ao Programa de Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Equoterapia para Pessoas com Deficiência – PCD.

Considerando o descrito no projeto, pontuamos:

- O município conta com serviço de terapia ocupacional (20h) no CAPS, para atendimento dos grupos prioritários, atendendo principalmente pacientes com Transtorno do Espectro Autista;
- O município conta com atendimento fisioterapêutico (20h) na equipe Multidisciplinar, oferecendo suporte a todas as Equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à Atenção Primária;
- O município conta com o Serviço de Reabilitação Física — Nível Intermediário, com a equipe de fonoaudióloga (20h + 20h), fisioterapia (20h), psicologia (4h), serviço social (30h) e médico ortopedista (4h), atendendo a demanda do município e da 7º Regional de Saúde, no que se refere a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;

Perante o presente projeto sugere-se considerar a integração das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, para estabelecer normativas e processos de trabalho no Programa de Equoterapia Municipal, visando atender as diferentes demandas físicas, assistências e de aprendizagem do público-alvo.

Sugere-se primariamente a avaliação da estrutura física disponível para o devido fim, incluindo localização/espacão físico, instrumento de trabalho — Cavalos, e a equipe de manutenção do espaço; além disso, consideramos imprescindível a estruturação de recursos humanos, equipe especializada, exclusiva, para o funcionamento do serviço de Equoterapia que



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

deve contar com: Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga, Psicopedagoga e Equitadores.

Consideramos este projeto de grande importância, pois visa garantir o acesso à atenção interdisciplinar, contribuindo e otimizando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais. Consideramos valida também a realização de parcerias, convênios, acordos com instituições públicas e privadas para a obtenção dos objetivos do presente projeto de lei.

Resumidos ao exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e externarmos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal da Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício nº 501/2021

De: Juridico Saude <juridicosauda@patobranco.pr.gov.br>

Data: 26/07/2021 13:36

Para: vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br

Boa tarde,

Segue resposta ao Ofício nº 501/2021, em anexo.

Att.,
Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde

— Anexos:—

Resposta Ofício 187-2021.pdf

503KB